



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Warley Martins Gonçalves, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (COBAP), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A **Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (COBAP)** mantém relações antigas com o INSS, sendo que o último **Acordo de Cooperação Técnica (ACT)** foi firmado em agosto de 2022. Esse acordo possibilitou a realização de descontos de mensalidade associativa diretamente nos benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas vinculados a entidades federadas à COBAP, em percentuais que variam de **0,5% a 5% do valor mensal do benefício**.

De acordo com auditoria do INSS, até **maio de 2024**, a entidade possuía **243.735 associados com descontos ativos**. Nos últimos **10 anos**, o INSS repassou à confederação o montante expressivo de **R\$ 454.438.353,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme dados do **Portal da Transparência**.



Esse valor, que deveria refletir uma relação legítima e transparente, contrasta de maneira preocupante com o elevado número de **reclamações administrativas e ações judiciais** movidas contra a entidade por aposentados e pensionistas.

Relatos recorrentes dão conta de **descontos não autorizados, falta de consentimento expresso dos beneficiários**, além de falhas de fiscalização por parte do INSS. Esses elementos reforçam a possibilidade de práticas abusivas, fraudulentas e lesivas ao direito dos segurados, sobretudo porque atingem diretamente pessoas idosas e financeiramente vulneráveis.

Diante do cenário apresentado, mostra-se **imprescindível a convocação do Sr. Warley Martins Gonçalves**, a fim de que esclareça os fatos e contribua para a apuração das responsabilidades, garantindo a proteção da renda e da dignidade dos aposentados e pensionistas brasileiros.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Deputado Zé Trovão
(PL - SC)

